



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1517

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Aviso de Contratação Direta	3
Atos de Pessoal	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

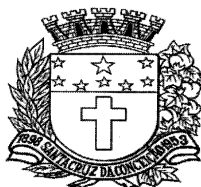
Ano IX | Edição nº 1517

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2664 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta facultativo o ponto para os Professores referente ao "Dia do Professor" e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro comemora-se o "DIA DO PROFESSOR", feriado escolar nos termos do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963.

CONSIDERANDO a importância dos professores na transmissão do conhecimento para nossas crianças as quais são o futuro do nosso país;

CONSIDERANDO o Ofício nº 20/2024 da Diretora do Dep. De Educação que solicita a concessão de ponto facultativo e alteração da data para dia 14 de outubro, em comemoração ao Dia do Professor;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo quanto a quantidade de dias letivos previsto no calendário escolar de 2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado feriado escolar e decretado facultativo o ponto para os professores da rede municipal de ensino o dia 14 de outubro de 2024.

Artigo 2º - As escolas devem suspender as atividades escolares e administrativas e durante a semana promover a conscientização da importância dos professores.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de outubro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 -
CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1517

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 02 de outubro de 2024 firmou Ata de Registro de Preços N° **189/2024** através do certame licitatório nº 193/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 039/2024, Processo nº 360/2024, destinado ao Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de serviços de pintura, em favor da empresa LMG MANUTENCOES E COMERCIO EM GERAL LTDA CNPJ 26.832.588/0001-33 pelo valor total de R\$ 525.000,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que 07 de outubro de 2024 firmou Ata de Registro de Preços N° **190/2024** através do certame licitatório nº 203/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 044/2024, Processo nº 414/2024, destinado ao Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos auditivos com ajustes e 4 (quatro) consultas de acompanhamento e audiometria de seleção (1 mês, 3 meses, 6 meses e 1 ano), para atendimento de pacientes assistidos pelo Departamento Municipal de saúde de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS CNPJ 07.651.728/0001-22 pelo valor total de R\$ 135.000,00.

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que se encontra aberto o certame licitatório nº 207/2024, na modalidade de Dispensa Eletrônica nº 127/2024, Processo nº 445/2024, destinado a Aquisição de Playgrounds para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz da Conceição. O referido encerrar-se-á no dia 17 de outubro de 2024, às 8 horas, endereço eletrônico: <http://stacruzdaconceicao.ddns.net:3055/comprasedital/> e no site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br. Maiores INFORMAÇÕES na sede ou pelo telefone (19) 3567-9200, com a Comissão de Licitação, e-mail: licitacao@santacruzdaconceicao.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1517

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 479 de 11 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao Sr., **PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO**, 08 (oito) dias de férias regulamentares a partir de 14 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2024, concedida pela Portaria/RH nº 406 de 06 de agosto de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 447 de 16 de setembro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 11 de outubro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração